



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

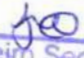
PROTOCOLO Nº 0036/21.01.26

21 / Janeiro / 2026


Assinatura

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 020/2026 Porteiras - CE, em 21 de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO
EM 23 / 01 / 2026

Primeiro Secretário

Concede Moção de Congratulação aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Porteiras-CE, e dá outras providências.

A vereadora abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida **Moção de Congratulação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Porteiras-CE**, em reconhecimento aos relevantes e imprescindíveis serviços prestados à população porteirense, especialmente na promoção da saúde pública, na prevenção de doenças e no fortalecimento da atenção básica no âmbito municipal.

Parágrafo Único - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem papel essencial junto às comunidades, atuando diariamente nas residências, orientando famílias, promovendo a educação em saúde e prevenindo agravos, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da atenção básica e para a efetividade do sistema público de saúde.

No exercício de suas atribuições, esses profissionais lidam com desafios próprios da atividade, como a elevada demanda de atendimentos, a diversidade de realidades sociais e a responsabilidade inerente ao cuidado

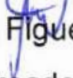


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

direto com a população, superando tais circunstâncias com compromisso, dedicação e espírito público.

Mais do que profissionais, são presença constante e confiável na vida das pessoas, estabelecendo vínculos de proximidade, acolhimento e escuta, muitas vezes indo além da atuação técnica para oferecer orientação e apoio humano, além de desempenharem papel indispensável na vigilância, no controle e na prevenção de endemias.

Ressalte-se, por fim, que esta homenagem decorre também da vivência e da experiência da autora da presente Moção, que exerceu a função de Agente Comunitária de Saúde desde o ano de 2014, afastando-se do cargo para o exercício do mandato eletivo, circunstância que confere legitimidade, sensibilidade e reconhecimento à iniciativa ora apresentada.


Silvana Roberta Figueiredo Sampaio
Vereadora